

INDICAÇÃO N.º 110 / 2026

JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO/PARceria INSTITUCIONAL COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS E TRÂMITES PARA VIABILIZAR, DE FORMA INTEGRADA, A FUTURA IMPLANTAÇÃO DA SALA DO TRABALHADOR.

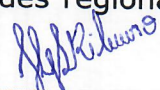
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, geração de emprego e desenvolvimento econômico local, por meio da estruturação de um espaço que concentre serviços essenciais voltados aos microempreendedores, trabalhadores e cidadãos que buscam oportunidades e apoio para inserção produtiva.

A implantação da Sala do Empreendedor, em parceria com o SEBRAE, permitirá ofertar em um só local orientação técnica, apoio à formalização de pequenos negócios, regularização de atividades, capacitação, acesso a crédito, emissão de documentos e suporte ao empreendedor, reduzindo burocracias e facilitando o ambiente de negócios no município.

Da mesma forma, destaca-se a importância de buscar, conjuntamente, a viabilização da Sala do Trabalhador, criando um ambiente integrado para intermediação de mão de obra, triagem de currículos, encaminhamento para vagas de emprego e qualificação profissional, ampliando oportunidades para nossa população.

Trata-se de uma iniciativa estratégica, com potencial para aproximar São Fidélis de novos investimentos, estimular o empreendedorismo local e estabelecer conexões com setores econômicos promissores, inclusive oportunidades regionais ligadas à cadeia offshore e ao eixo econômico de Macaé.



Diante disso, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo que promova os trâmites administrativos necessários para formalização do convênio e adoção das medidas para viabilizar a vinda desses equipamentos públicos, que representarão uma grande conquista para o município.

São Fidélis, 27 de abril de 2026.



José Guilherme Fernandes Ribeiro
VEREADOR